

DECRETO Nº 06/2025

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo nos dias, 03, 04, 05, 06 e 07 de março de 2025, em razão das festividades de Carnaval e do feriado estadual da Data Magna de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, conferidas pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO que é facultado ao Município decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, sempre que um fato excepcional justificar tal procedimento,

CONSIDERANDO que o Município comemora, concomitantemente, com o Estado e a União, os feriados de âmbito estadual, nacional e universal;

CONSIDERANDO que o dia 06 de março é feriado estadual, em celebração à Data Magna de Pernambuco, conforme a Lei Estadual Nº 16.059/2017;

CONSIDERANDO o ato da SAD/PE, publicado no DOE/PE, de 14/02/2025, através do qual, no âmbito do Governo Estadual, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos dias 03,04,05 e 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO as comemorações das festividades carnavalescas do Município de Jucati e Vila Neves no dia 06 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo os dias 03, 04, 05, 06 e 07 de Março de 2025, nas repartições públicas no âmbito do Município de Jucati.

Parágrafo Único – O ponto Facultativo não abrangerá os serviços públicos considerados essenciais, como limpeza urbana e o funcionamento do Hospital Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Em, 26 de fevereiro de 2025.

Clelson Luis Aparecido de Melo
Prefeito

